



**CISOP**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

Rua Dom Pedro II, 940 - Esquina c/ Rua da Bandeira  
Fone (45) 3220-4850 - Fax (45) 3225-3670  
CEP 85.812-121 - CASCAVEL - PARANÁ  
Home Page: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)

CNPJ 00.944.673/0001-08

Insc. Est. ISENTA

**PORTARIA Nº 29, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017**

*Dispõe sobre o vale alimentação.*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituído, a partir desta data, o pagamento do vale alimentação para todas as gestantes funcionárias do CISOP e SIM-PR durante o período da licença maternidade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

**LEONIR ANTUNES DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**